



Diário Oficial

Nº 10.584 - Ano XLIII

Quarta-feira, 13 de março de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.904 DE 12 DE MARÇO DE 2013 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE- MENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º, §1º da Lei Municipal nº 14.546 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, nas seguintes classificações:

| | | |
|--------------------------------------|--|-------------------------|
| 60.4000 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA | |
| 60.401 | CEPROCAMP | |
| 12.363.1009.4188 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS. | |
| 33.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 01-200-000 | EDUCAÇÃO..... | R\$ 500.000,00 |
| 33.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | |
| 01-200-000 | EDUCAÇÃO..... | R\$ 1.500.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | | R\$ 2.000.000,00 |

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais no referido Orçamento Programa, das seguintes classificações:

| | | |
|--------------------------------|--|-------------------------|
| 60.4000 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA | |
| 60.402 | MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA | |
| 12.366.1009.4188 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS. | |
| 31.91.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO | |
| 01-220-000 | ENSINO FUNDAMENTAL..... | R\$ 490.000,00 |
| 33.91.92 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- INTRA ORÇAMENTÁRIO | |
| 01-220-000 | ENSINO FUNDAMENTAL..... | R\$ 1.010.000,00 |
| 33.90.92 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| 01-220-000 | ENSINO FUNDAMENTAL..... | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÕES..... | | R\$ 2.000.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente Da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/10/8259 E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.905 DE 12 DE MARÇO DE 2013 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE- MENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º § 2º, Inciso Iº da Lei Municipal nº 14.546 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, na seguinte classificação:

| | | |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| 60.4000 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA | |
| 60.401 | CEPROCAMP | |
| 12.363.1009.4188 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS. | |
| 31.90.04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 01-200-000 | EDUCAÇÃO..... | R\$ 2.000.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... | | R\$ 2.000.000,00 |

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais no referido Orçamento Programa, das seguintes classificações:

| | | |
|--------------------------------|--|-------------------------|
| 60.4000 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA | |
| 60.402 | MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA | |
| 12.366.1009.4188 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS. | |
| 31.90.04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 01-220-000 | ENSINO FUNDAMENTAL..... | R\$ 1.010.000,00 |
| 33.91.92 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- INTRA ORÇAMENTÁRIO | |
| 01-220-000 | ENSINO FUNDAMENTAL..... | R\$ 990.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÕES..... | | R\$ 2.000.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente Da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/10/8260 E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.906 DE 12 DE MARÇO DE 2013 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE- MENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º, §1º da Lei Municipal nº 14.546 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, na seguinte classificação:

| | | |
|--------------------------------|--|----------------------|
| 60.4000 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA | |
| 60.402 | MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA | |
| 12.366.1009.4188 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS. | |
| 33.90.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 01-220.000 | ENSINO FUNDAMENTAL..... | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÕES..... | | R\$ 20.000,00 |

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial no referido Orçamento Programa, da seguinte classificação:

| | | |
|------------------|--|---------------|
| 60.4000 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA | |
| 60.402 | MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA | |
| 12.366.1009.4188 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS. | |
| 31.91.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO | |
| 01-220.000 | ENSINO FUNDAMENTAL..... | R\$ 20.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente Da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/10/8261 E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PLO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 11 DE MARÇO DE 2013

De RANULPHO BERNARDINO DE FARIA - Protocolado nº 2012/25/02184
À vista da manifestação de fls. 47 a 49, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 50, DEFIRO o pedido de Pensão por morte ao sr. RANULPHO BERNARDINO DE FARIA, com fundamento nos artigos 74, inciso II da Lei 8213/91 e 30, 37 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De ROBERTO SANTINATO - Protocolado nº 2013/25/201

À vista da manifestação de fls. 15 e 16, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls 17, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia ao sr. ROBERTO SANTINATO, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De LUZIA DE CARVALHO DIAS - Protocolado nº 2013/25/160

À vista da manifestação de fls. 13 e 14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls 15, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. LUZIA DE CARVALHO DIAS, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De JOSELITA DESIDÉRIO DO CARMO - Protocolado nº 2013/25/173

À vista da manifestação de fls. 13 e 14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls 15, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. JOSELITA DESIDÉRIO DO CARMO, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De ELZA DE FÁTIMA FERREIRA MARÇAL - Protocolado nº 2013/25/182

À vista da manifestação de fls. 15 e 16, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls 17, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. ELZA DE FÁTIMA FERREIRA MARÇAL, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De LEVINA HIGINO DO NASCIMENTO - Protocolado nº 2013/25/155

À vista da manifestação de fls. 22 a 24, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls 25, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. LEVINA HIGINO DO NASCIMENTO, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De BENEDITA BAGATIN PARES - Protocolado nº 2013/25/299

À vista da manifestação de fls. 11 e 12, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls 13, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. BENEDITA BAGATIN PARES, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De MARIA CÉLIA ELIAS BARBOZA DO AMARAL - Protocolado nº 2013/25/200

À vista da manifestação de fls. 16 e 17, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls 18, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. MARIA CÉLIA ELIAS BARBOZA DO AMARAL, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo e Núcleo Softex de Campinas - Protocolado nº 13/10/5.596 PG

À vista da solicitação precedente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo às fls. 02 a 03, bem como dos pareceres de fls. 06 a 08 e 32/verso da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração de Protocolo de Intenções entre a Municipalidade, através da SMDEST e a Associação pela Excelência do Software de Campinas - Núcleo Softex de Campinas, visando a conjugação de esforços no sentido de promover as atividades propostas e de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes como proposto, na forma da minuta aprovada e rubricada, acostada às fls. 11 a 12; Publique-se;

À CSFA/DAJ para a devida formalização do competente Termo Contratual; Finalmente, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo para as demais anotações e acompanhamento.

De ROSEMARY MARTINIANO DE OLIVEIRA - Prot. n.º 96/0/01654

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 56 a 58 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 59, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **ROSEMARY MARTINIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 107.537-3, a partir de 01 de fevereiro de 2013. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 11 de março de 2013

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 05 DE MARÇO DE 2013

De SMCAIS/ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA Vlieg - Protocolado n.º 12/10/48639

Assunto: Termo de Ajuste - Análise e manifestação - Autorização.

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e a **Associação Cornélia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg**, bem como a despesa de R\$ 1.053.900,78 (Hum milhão, cinquenta e três mil e novecentos reais e setenta e oito centavos), nos termos da minuta acostada que foi devidamente aprovada e rubricada, com vigência a contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2014, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011 e comunicação à Egrégia Câmara Municipal para integral atendimento das disposições do art. 116, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Campinas, 05 de março de 2013

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe De Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 07 DE MARÇO DE 2013

De SMCAIS/ALDEIAS INFANTIS SOS BRÁSIL - Protocolado n.º 12/10/48779

Assunto: Termo de Ajuste - Análise e manifestação - Autorização.

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e a **Aldeias Infantis SOS Brasil**, bem como a despesa de R\$ 1.150.133,57 (Hum milhão, cento e cinquenta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), nos termos da minuta acostada que foi devidamente aprovada e rubricada, com vigência a contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2014, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011 e comunicação à Egrégia Câmara Municipal para integral atendimento das disposições do art. 116, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Campinas, 07 de março de 2013

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe De Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 31 DE JANEIRO DE 2013

De SME/Instituto Educacional Professora Maria do Carmo Arruda Toledo - Protocolado n.º 13/10/8.423 PG

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 118 a 127, 128 e 129 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A celebração do Termo de Convênio com o Instituto Educacional Professora Maria do Carmo Arruda Toledo, por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/13, nos exatos termos da minuta rubricada e aprovada de fls. 105 a 112;

A despesa no montante estimado de R\$ 959.280,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais);

Publique-se. À SME para atender às prévias recomendações ofertadas pelo DAJ. Em seguida à CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo, quando deverá ser

atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas; Após, à SME para ciência e demais providências e a oportuna observância das demais recomendações ali insertas.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe De Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 11 DE MARÇO DE 2013

De Secretaria Municipal de Cultura - Protocolado n.º 09/10/8.685 PG

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura às fls. 386 e 401 a 403, bem como dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 405 a 406, 407 a 409 e 416, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

O aditamento do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL (Termo de Contrato n.º 42/09 - fls. 94 a 102 e Termo de Aditamento n.º 70/11 - fls. 249 e seguintes), que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão (Grupo B), sem acréscimo da despesa, visando a inclusão de mais 02 (duas) Unidades Consumidoras, pertencentes àquela Secretaria, nas condições estabelecidas nestes autos;

À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Aditamento, e a seguir, à Secretaria de Cultura para ciência, demais providências e prosseguimento.

Campinas, 11 de março de 2013

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe De Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 12 DE MARÇO DE 2013

De Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 10/10/1.848 PG

À vista das informações precedentes e da manifestação de fl. 3.759 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indica a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A rratificação do despacho de fl. 3.757, para retificação da referida despesa no valor total de até R\$ 80.385.013,11 (Oitenta milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, treze reais e onze centavos).

Publique-se. Na seqüência, os autos deverão seguir à CSFA/DAJ para a formalização do competente termo contratual.

De SEINFRA/SMSP - Protocolado n.º 08/10/27.783 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como dos pareceres de fls. 5.397 a 5.401, 5.402 a 5.405, 5.417/vº e 5.418 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

O aditamento do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa COLEPAV Ambiental Ltda. (Termo de Contrato n.º 110/08 - fls. 635 a 651 e aditamentos posteriores, no percentual de 19% (dezenove por cento);

A despesa decorrente, no importe total de R\$ 1.780.400,28 (Hum milhão, setecentos e oitenta mil, quatrocentos reais e vinte e oito centavos);

Publique-se.

À CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio.

Finalmente, retorne o processo à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para ciência e prosseguimento, inclusive, a observância ao consignado às fls. 4.545, segundo parágrafo.

Campinas, 12 de março de 2013

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe De Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas o **Convite n.º 01/2013** - Processo Administrativo n.º 12/10/41.724 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Prestação de serviços de engenharia/arquitetura para elaboração de projetos executivos, complementares, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para construção do Centro de Saúde Vila Rica. Entrega dos Envelopes: até **22/03/2013 às 9h30min**. Sessão Pública de Abertura: **22/03/2013 às 09h30min**. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC em uma das seguintes categorias: 20.019 - Projetos Cívicos; 20.020 - Projetos Elétricos; 20.021 - Projetos Hidráulicos e 20.022 - Projetos de Arquitetura e Urbanismo. As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. A Carta-Convite estará disponível entre **14/03/2013 e 21/03/2013**, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br

Campinas, 12 de março de 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as **17 horas do dia anterior**.

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013**Processo Administrativo:** 12/10/58.511**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para locação de concentradores e cilindros de oxigênio, BIPAP, CPAP e equipamento portátil de oxigenoterapia, com fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para cilindros de backup de concentradores, recarga de tanque criogênico e cilindros de transporte, em atendimento aos pacientes inseridos no Programa de Oxigenoterapia da Rede Municipal de Saúde de Campinas. O Município de Campinas, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do procedimento licitatório em referência, em virtude de pedido de esclarecimento e impugnação apresentados pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** e impugnação interposta pela empresa **GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, cujo conteúdo demandará análise técnica e eventual alteração do edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da licitação em epígrafe.

Campinas, 12 de março de 2013

ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA
Pregoeira

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Protocolado n.º** 08/10/51.883 PG **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração

Despacho:

1 À vista da solicitação da empresa interessada à fl. 1.351, bem como dos pareceres de fls. 1.376 a 1.378 e 1.379 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e ainda, ante a constatação de que referida empresa cumpriu a contento todas as obrigações contratuais, conforme declaração acostada às fls. 1.374 a 1.375, AUTORIZO a devolução da garantia prestada pela empresa Consigáz Distribuidora de Gás Ltda., apresentada sob a forma Carta de Fiança n.º CF2037337-7, no valor de R\$ 4.740,60 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), recibo n.º 1.936 acostado à fl. 260, referente ao Termo de Contrato n.º 24/2009 (fls. 261 a 269), nos termos do disposto no “caput” do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2 A Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, ocasião que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento.

3 Publique-se.

Campinas, 12 de março de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal De Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 12/10/54947. **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 005/13. **Ata de Registro de Preços n.º** 154/13 **Detentora da Ata:** HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável do Tenecteplase para uso das Unidades de Saúde. **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 5.446,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/03/2013

Processo Administrativo n.º 12/10/24952 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 293/12 **Contratada:** ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A **Termo de Contrato n.º** 46/13 **Objeto:** Realização de seguro tipo multirrisco, para as 113 Unidades de Saúde do Município de Campinas. **Valor global:** R\$ 46.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/03/2013

Processo Administrativo n.º 11/10/19671 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 136/12 **Contratada:** COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **Termo de Contrato n.º** 48/13 **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos. **Valor global:** R\$ 48.568,50 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/03/2013

Processo Administrativo n.º 11/10/19671 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 136/12 **Contratada:** M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP **Termo de Contrato n.º** 49/13 **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos. **Valor global:** R\$ 34.160,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/03/2013

Processo Administrativo n.º 11/10/19671 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 136/12 **Contratada:** CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO LTDA. - EPP **Termo de Contrato n.º** 50/13 **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos. **Valor global:** R\$ 18.809,90 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/03/2013

Processo Administrativo n.º 11/10/19671 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 136/12 **Contratada:** SAMSUNG MEDISON BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA **Termo de Contrato n.º** 51/13 **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos. **Valor global:** R\$ 207.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/03/2013

Processo Administrativo n.º 11/10/19671 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 136/12 **Contratada:** CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA. **Termo de Contrato n.º** 52/13 **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos. **Valor global:** R\$ 149.450,04 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/03/2013

Processo Administrativo n.º 13/10/06825 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 15/13 **Contratada:** HOSPCLEAN S/A. **Termo de Contrato n.º** 47/13 **Objeto:** Serviços de lavanderia hospitalar, compreendendo a coleta e a entrega nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, lavagem, desinfecção e higienização. **Valor global:** R\$ 543.690,00 **Prazo:** 180 dias **Assinatura:** 06/03/2013

Processo Administrativo n.º 12/10/54242. **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 004/13. **Ata de Registro de Preços n.º** 155/13 **Detentora da Ata:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de argamassa, cal hidratada e cimento. **Preço Unitário:** Item: 01 (R\$ 4,16) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/03/13.

Processo Administrativo n.º 12/10/54242. **Interessado:** Secretaria Municipal de

Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 004/13. **Ata de Registro de Preços n.º** 156/13 **Detentora da Ata:** CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de argamassa, cal hidratada e cimento. **Preço Unitário:** Itens 02 (R\$ 4,25) e 03 (R\$ 18,25) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/03/13.

Processo Administrativo n.º 10/10/42441 **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** Concorrência n.º 001/12 **Contratada:** PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato n.º** 74/12 **Termo de Aditamento n.º** 20/13 **Objeto do Aditamento:** Acréscimo do valor inicial do contrato no percentual de 3,63%, equivalente a R\$ 119.071,84 e supressão no percentual do 0,21%, equivalente a R\$ 7.036,68. **Valor:** R\$ 112.035,16 **Assinatura:** 12/03/2013.

Processo Administrativo n.º 08/10/27811 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 232/08 **Contratada:** AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Termo de Contrato n.º** 22/09 **Termo de Aditamento n.º** 21/13 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 4 meses, a partir de 10/03/2013 e reajuste do contrato no percentual de 2,7%, válido a partir de 11/11/12. **Valor:** R\$ 777.563,80 **Assinatura:** 10/03/2013.

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI**PORTARIA Nº 055/13****O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,**

RESOLVE
Pelo afastamento preventivo da servidora de matrícula funcional n.º 120.969-8, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de março de 2013, com fundamento no art. 206 da Lei Municipal n.º 1.399/55, alterado pela Lei Municipal n.º 9520 de 03 de dezembro de 1997, tendo em vista os fatos narrados no protocolado n.º 12/10/20.211, onde figura como interessado o Distrito de Saúde Norte da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 12 de março de 2013

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**NOTIFICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho do Sra. Diretora*

Com fundamento no parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o n.º 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital sem que os processos tenham resultado em penalidades administrativas, ficam as partes notificadas, para no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1ª instância, dos processos extintos sem resolução de mérito (artigos 267, inciso III; 267, inciso VI; 267, inciso VIII, todos do código de processo civil).

| PROCESSO | RECLAMANTE | RECLAMADA |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------|
| 2011/1844 | ELIANE MARTINS DE MELLO | ADM. DE CARTÕES CARREFOUR |
| 2012/1666 | SANDRA LISBOA DO NASCIMENTO | ANHANGUERA EDUCACIONAL |
| 2011/2444 | MARIA JOSÉ REGINATO VIEIRA | CONEXÃO DIGITAL |
| 2011/3196 | SONIA MARIA GOMES FREIRE DOS SANTOS | CASAS BAHIA / LENOVO |
| 2012/1380 | JANISIA ROSA CAMPOS | MICROLINS |
| 2011/2089 | ERVANDO RODRIGUES NUNES | MICROLINS |
| 2011/0353 | ELIANE DE SOUZA RESENDE | MICROCAMP |
| 2011/4109 | JAIME GONÇALVES CORREIA | SHOPTIME.COM |
| 2012/2614 | NILTON CARLOS DE OLIVEIRA | CLARO |
| 2011/3914 | MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA | SHOPTIME.COM |
| 2011/3491 | ODETTE ROPELLO | SHOPTIME.COM |
| 2011/3850 | ELZA RENATA G. MARQUES MEZENCIO | SHOPTIME.COM |
| 2012/2770 | INELZA MARIA FRANCO | TELFÔNICA |
| 2012/2940 | ELZA MARQUES GONÇALVES | TELFÔNICA |
| 2011/0773 | WILSON DE MARTINI MARQUES | SIEMENS (BENQ) |
| 2012/2066 | VALDEMAR CHIQUETTO | SISTEL SISTEMA DE SEGURANÇA |
| 2012/3000 | WALTER PERES | CAIUAS/ NISSAN DO BRASIL |
| 2012/3036 | LUCIMARIO GOMES DA SILVA | TELFÔNICA |
| 2012/3029 | JOSÉ BONFIM BARREIRO | OI |
| 2010/3529 | IDALINO ELIO DA SILVA | BCO ITAU / HIPERCARD |
| 2011/3382 | ROSANA MACEDO | SOL LUA MODA INFANTIL |
| 2011/1534 | AGNES VIRGINIE R. FERREIRA | SONY ERICSSON/ TECMAT |
| 2011/3622 | LAZARA RAMALHO | MICROMED |
| 2010/4062 | AMARTA DE JESUS RIBEIRO | MICROMED |
| 2012/2862 | MARCOS FRANCISCO FERREIRA | ABC MICROCAMP |
| 2012/3238 | JOSÉ ANESIO COSTA | ITEC MAGAZINE |
| 2012/2800 | KETULLEY FRANCOISE RODRIGUES | SUBMARINO |

| | | |
|-----------|-------------------------------------|--|
| 2011/2712 | CAMILA JORDÃO MARTINEZ | ADM. DE CARTÕES CARREFOUR |
| 2011/1710 | ELENICE AMARAL PALO | MONGERAL AEGON SEG. E PREV. |
| 2011/0478 | FABIANA SOARES VASCONCELLO | RED MOVEIS |
| 2011/2012 | SIEGFRIED MOACYR DE OLIVEIRA SANTOS | RAC- CORREIO POPULAR |
| 2011/2019 | JULIO CESAR NOVAIS DA SILVA | ATLANTICO/ BCO SANTANDER |
| 2012/1713 | CELIA REGINA FELIX | APETREXO.COM |
| 2010/0824 | JOSUE GIMENEZ GUARNIERI | APOLLO VEICULOS |
| 2010/1849 | LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO | ATUAL AUTO CENTER |
| 2009/4860 | MOACIR ANTONIO DA LUZ | ARAGUANA LAJES |
| 2011/3182 | ARNALDO ALENCAR JORGE FILHO | APPLE / FAST SHOP |
| 2010/2513 | GISLAINE SOARES MOREIRA | APOLLO VEICULOS |
| 2010/2915 | THEOPILO S. SOUZA LIMA NETO | AUSTRIA EMPRED. IMOB/ AMSTERDAM EMRPED. IMOB |
| 2010/2501 | SOLANGE CAVALHERI RODRIGUES | APOLLO VEICULOS |
| 2010/2242 | LUIZ GONZAGA S. DA SILVA | AOC / SENSUS MANUTENÇÃO |
| 2010/2008 | DEJAIR PEREIRA SILVA | ATUAL AUTO CENTER |
| 2011/0526 | CLAUDIA AP. DA SILVA | ATLANTICO |
| 2012/2204 | HELIO LOPES DA SILVA | APETREXO.COM |
| 2010/0214 | ROSSANE KEILA A. CRUZ | ATUAL AUTO CENTER |
| 2010/0432 | FELICIO BAPTISTA ZANATO | ATUAL AUTO CENTER |

Com fundamento no parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o nº 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital sem que os processos tenham resultado em penalidades administrativas, ficam as partes notificadas, para no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1ª instância, dos processos extintos por acordo entre as partes (artigo 269, inciso III, do código de processo civil).

| PROCESSO | RECLAMANTE | RECLAMADA |
|-----------|------------------------------------|---------------------------|
| 2011/0867 | LUMA DE MENEZES | ABC MICROCAMP |
| 2011/3455 | ALTAMIRO MAIA DOS SANTOS | CASA DO NOTEBOOK |
| 2011/3883 | ANDRÉ LUIS CUSINATO | MICROLINS |
| 2011/4061 | ROMEU GONÇALVES | MICROMED |
| 2010/0420 | APARECIDA GERALDO EMBELEZAMENTO ME | DALFA DECOR |
| 2012/1967 | LIDIO RODRIGUES LIMA | COMPRA FACIL |
| 2011/2166 | LUZIA DIAS BORTOLOTO | LG ELETRONICS / C&A MODAS |
| 2011/0512 | MARLI TEREZINHA DIAS REZENDE | DORMANT COLCHÕES |
| 2011/3117 | LUIZ CORAL | DAHRUJ MOTORS |
| 2009/1666 | DUMAR GALTER | CRUATIVE MOVEIS |
| 2012/1835 | ABIGAIL SALLES LISBÃO | CONCEITO AMBIENTES |
| 2011/1525 | MANOEL JOSÉ GONÇALVES DA SILVA | CASAS BAHIA |
| 2011/2177 | MARIA INEZ FERNANDES OLIVEIRA | GARANTECH/ CASAS BAHIA |
| 2011/1847 | ELIENE MARQUES MOREIRA | CARREFOUR |
| 2012/2457 | VANESSA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA | BARÃO VEICULOS |
| 2012/1379 | ELIANE DA SILVA COSTA DE MORAES | ANHANGUERA EDUCACIONAL |
| 2011/1259 | RONALDO AP. GONÇALVES | MAGAZINE LUIZA |
| 2012/1836 | ELIANE DOS SANTOS ALCANTARA | MEGATIM / TIM CELULAR |
| 2012/3247 | ANI GABRIELA R. FERNANDES | AZUL LINHAS AEREAS |
| 2012/3255 | CELIO DE LIMA RODRIGUES | TIM CELULAR |
| 2011/2739 | LUCI MOURIM ARAUJO | SHOPTIME.COM |
| 2011/3175 | FRANCISCA E. DE ARAUJO CABRAL | SHOPTIME.COM |
| 2011/3501 | AFONSO NOLANDI | SHOPTIME.COM |
| 2012/3002 | SONEIDE DA SILVA CALIXTO | SHOPTIME.COM |
| 2011/3975 | MARCELI AP. AUGUSTO MEIRA | SHOPTIME.COM |
| 2011/3396 | PAULO EDUARDO DA SILVA | SHOPTIME.COM |
| 2011/3420 | IDARIO FERREIRA DA SILVA | SHOPTIME.COM |
| 2011/3991 | MARCIA AP. R. DOS SANTOS | SHOPTIME.COM |

| | | |
|-----------|--------------------------------------|---|
| 2011/3379 | APARECIDO PEREIRA | SHOPTIME.COM |
| 2011/2988 | FATIMA AP. LOURENÇO CARDAMONI | SHOPTIME.COM |
| 2011/2969 | DÉBORA DOS SANTOS ZESSIN | SHOPTIME.COM |
| 2011/2596 | ANA MARIA ELISABETE PFAFFENBACH | SHOPTIME.COM |
| 2011/2733 | RODRIGO MUNIN MARTINS | SL MONTADORAS DE MÓVEIS |
| 2011/2037 | CASIMIRO OTERO DA SILVA | SUBMARINO |
| 2011/2623 | RONNIE AUDY L. PACHECO | SUBMARINO |
| 2011/2829 | TANIA GOMES AGOSTINHO | SUBMARINO |
| 2011/0693 | MARCOS ROGÉRIO FAGUNDES | SCPC |
| 2011/1061 | APARECIDA LABADESSA | SUBMARINO |
| 2011/1964 | MARCIA REGINA VICENTIN | ROSSI RESIDENCIAL |
| 2011/0871 | ABINFO - ASSOC. BRAS. DE INFORMÁTICA | SOLID INK |
| 2009/2349 | WILLIAN CAVASSAN | SONY ERICSSON/ ECCO BRAS. INFORMÁTICA |
| 2012/3091 | JOSE GRIGOLON FILHO | STRUTURAL VIDROS E ESQUADRIAS |
| 2010/0090 | PEDRO AP. SILVA | ITAU CARTÕES |
| 2009/0159 | CLEUSA AP. REZENDE DA SILVA | FININVEST |
| 2010/3865 | THIAGO MENEGON B. DA SILVA | CELULAR KING |
| 2010/0275 | PATRICIA SOARES GABRIELLI | OLIVEIRA VEICULOS |
| 2010/3124 | CARLOS ALBERTO DA SILVA | MICROMED |
| 2012/2843 | LUZIA VERONEZI FLORINO | ABC MICROCAMP |
| 2011/3971 | GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA SANTANA | ABC MICROCAMP |
| 2012/2441 | JUCICLEIDE MARIA DE SANTANA | ABC MICROCAMP |
| 2011/3920 | ELIANA TEREZINHA F. DA FONSECA | ABC MICROCAMP |
| 2011/3906 | SHIRLEY AP. MANOEL | ABC MICROCAMP |
| 2011/3872 | CELSO LOPES DE PAULA | ABC MICROCAMP |
| 2011/3736 | PRESCILLA DOLORES MEIRA SOBRINHO | ABC MICROCAMP |
| 2012/2873 | DELVIRA OLIVEIRA FAGUNDES | ABC MICROCAMP |
| 2012/2872 | DALVINA MENDES DE OLIVEIRA | ABC MICROCAMP |
| 2012/1524 | RANE SATURNINO DA SILVA | ABC MICROCAMP |
| 2011/3621 | ANA CAMILA M. TIBURCIO | ABC MICROCAMP |
| 2011/3675 | ROSEMEIRE AP. SOARES DE ALMEIDA | ABC MICROCAMP |
| 2012/3202 | HORAMILDE TRINO | SUBMARINO/ CARTÕES ITAU |
| 2011/4045 | WALDEMAR PEDRO DA SILVA | SULFINANCEIRA |
| 2010/3388 | DARIO NOGUEIRA LINTZ | BYSCAYNE IMPORT |
| 2011/2013 | ANGELA MACKE FERREIRA | KALMMA |
| 2012/1820 | SUDILEA MARTA V. TODESCAN | KADZ |
| 2012/2645 | ELENICE FREIRE TONIN | KADZ |
| 2011/2587 | VALTER DONIZETE M. NAPOLEÃO | LG ELETRONICS |
| 2012/1449 | KAREN CRISTINA CAMARGO | MOTOROLA/ CLUBE DO DESCONTO |
| 2012/1513 | VANDA RODRIGUES BASILIO | MOTOROLA/ CASAS BAHIA |
| 2013/0012 | MAISA MARIA SOUSA MENCARINI | REDE VITORIA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO |
| 2011/1238 | MARCIA CARDOSO DE ARAUJO | RED MOVEIS |
| 2011/2568 | JESANA AP. DE SOUZA | LG ELETRONICS / MULTY CELL |
| 2011/2173 | BRIGITTE ELLEN MAYER BORTOTO | LG ELETRONICS |
| 2011/1576 | NILCEIA IGLESIAS AGUIAR | LG ELETRONICS |
| 2010/3598 | VALDETE TOMAZ DA SILVA SANTOS | AUDAC |
| 2009/2839 | CELSO DIONISIO SILVA | ATUAL AUTO CENTER |
| 2012/1619 | FERNANDA HIRATA | ATTUALITA TURISMO / PLUNA AVIAÇÃO AEREA |
| 2012/2000 | CRISTIANE COSTA ROMÃO | AR+ COM E ASSIST. TÉCNICA |
| 2011/1629 | HELDER LUCIO DA SILVA | APPLE |

Campinas, 12 de março de 2013
LUCIA HELENA MAGALHÃES LOPES DA SILVA
 Diretora Do Departamento De Proteção Ao Consumidor

7.7.1. Descrição do processo criativo e exposição sobre os aspectos e conceitos estéticos, plásticos e narrativos sobre os quais a direção se orientou na realização da obra;
7.7.2. Fotos e/ou DVD, sem edição, contendo o espetáculo na íntegra;
7.7.3. Coreografia;
7.7.4. Roteiro;
7.7.5. Texto ou plano dramático, se houver;
7.7.5. Breve currículo dos integrantes da ficha técnica;
7.7.7. Ficha técnica do espetáculo;
7.7.8. Projeto cenográfico;
7.7.9. Mapa de luz;
7.7.10. Necessidades técnicas;
7.7.11. Portfólio ou Currículo do grupo incluindo matéria de imprensa sobre outros trabalhos do grupo e/ou de seus integrantes, se houver;
7.7.12. Outras informações que o interessado julgar necessárias a respeito de elementos da encenação, produção, divulgação, financiamentos, apoios etc.
7.7.13. No caso de espetáculo inédito, poderá ser justificada a ausência do solicitado no item 7.7.2.

7.8. As propostas de espetáculo de música deverão conter:
7.8.1. Descrição do processo criativo e exposição sobre os aspectos e conceitos estéticos sobre os quais a direção se orientou na realização da obra.
7.8.2. CD e/ou DVD, sem edição, contendo o espetáculo na íntegra;
7.8.3. Programa, contendo lista de músicas e autores;
7.8.4. Breve currículo dos integrantes da ficha técnica;
7.8.5. Ficha técnica do espetáculo, contendo integrantes do espetáculo, instrumentação e direção, se houver;
7.8.6. projeto cenográfico, se houver;
7.8.7. Mapa de luz;
7.8.8. Mapa de sonorização;
7.8.9. Necessidades técnicas;
7.8.10. Portfólio ou Currículo do grupo incluindo matéria de imprensa sobre outros trabalhos do grupo e/ou de seus integrantes, se houver;
7.8.11. Outras informações que o interessado julgar necessárias a respeito de elementos da performance, produção, divulgação, financiamentos, apoios etc.
7.8.12. No caso de espetáculo inédito, poderá ser justificada a ausência do solicitado no item 7.8.2.

7.9. As propostas de realização de eventos deverão conter:
7.9.1. Justificativa da realização do evento no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
7.9.2. Objetivos.
7.9.3. Público alvo.
7.9.4. Rede de parceiros institucionais envolvidos com a realização do evento, com as correspondentes comprovações.
7.9.5. Ficha técnica contendo projeto cenográfico, mapa de luz e sonorização e demais necessidades técnicas para a apresentação.
7.9.6. Currículo do produtor ou empresa produtora.
7.10. Todas as propostas devem observar todas as normas vigentes no que tange à segurança e limites de sonorização.
7.11. As propostas e projetos devem estar adequados ao local onde se realizam, Teatro Municipal "José de Castro Mendes", sob pena de desclassificação e/ou revogação do agendamento de uso do espaço.
7.12. Após a publicação das propostas selecionadas, o material encaminhado estará disponível para retirada, pelos proponentes, no prazo de até dez dias úteis, após o qual será destruído.

8. Da Seleção:

8.1. As propostas serão selecionadas pela Secretaria Municipal de Cultura, após ouvir comissão consultiva, composta por até três (03) profissionais, representantes da sociedade civil, de notório saber artístico.

9. Dos Critérios de Avaliação

9.1. A Secretaria Municipal de Cultura observará os seguintes princípios:
9.1.1. Adequação aos objetivos da política municipal de cultura, estabelecidos na Lei 12.356/05, especialmente à formação de plateia e ao estímulo do acesso do público, conforme inciso VI do art. 7º e inciso VI do art 8º, dessa Lei.
9.1.2. Abrangência quanto à diversidade das propostas aprovadas no panorama da produção contemporânea;
9.2. A Secretaria Municipal de Cultura avaliará as propostas com base nos seguintes critérios:
9.2.1. Adequação da proposta ao espaço disponível;
9.2.2. Relevância do projeto no escopo da programação cultural da Sala e do município;
9.2.3. Originalidade;
9.2.4. Excelência artística ou de produção, no caso de propostas de eventos;
9.2.5. A relevância do projeto no desenvolvimento da linguagem artística ou do campo de conhecimento, no caso de propostas de eventos;
9.2.6. Clareza e coerência da proposta.

10. Do processo de seleção e dos resultados

10.1. Para cada critério avaliado, será atribuída uma nota de um (01) a cinco (05) inteiros sem casas decimais, que somados constituirão a nota classificatória da proposta.
10.2. Em caso de empate, cabe à Secretaria Municipal de Cultura a avaliação comparativa entre os projetos empatados, para definição da classificação final.
10.3. Propostas encaminhadas com documentação incompleta serão excluídas do processo de seleção;
10.4. A Secretaria Municipal de Cultura, após avaliação das propostas inscritas, apresentará relatório apontando as propostas selecionadas e as datas concedidas;
10.4. A Secretaria Municipal de Cultura apontará as propostas suplentes que poderão ser contempladas mediante a desistência de alguma proposta selecionada;
10.5. O resultado das propostas selecionadas e das propostas suplentes será tornado público por meio do site da Prefeitura Municipal de Campinas e publicação no Diário Oficial do Município.

11 - Da ocupação do espaço

11.1. Os proponentes contemplados terão prazo de 10 (dez) dias úteis, após a divulgação dos resultados para a assinatura do contrato de uso do espaço;
11.2. Para assinatura do contrato, deverá ser apresentado termo de licenciamento do autor ou seu representante que autorize o grupo à apresentação da obra ou da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT, Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais - ECAD ou Ordem dos Músicos do Brasil - OMB e órgãos congêneres;
11.3. Serão aplicados os preços públicos para utilização da sala, conforme disposto no Regulamento dos Teatros Municipais, estabelecido pelo Decreto Municipal 11.063/92 e suas alterações, especialmente as do Decreto Municipal 14.490/2003, que atualiza a tabela de preços públicos;
11.4. Os candidatos que forem chamados a substituir as propostas desistentes terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para assinar o contrato.
12. Das condições de uso do Teatro Municipal "José de Castro Mendes" e suas dependências
12.1. Os PROPONENTES obrigam-se a respeitar as normas e o regulamento que regem o Teatro Municipal "José de Castro Mendes", estabelecido através do Decreto Municipal 11.063/92.
12.2. Não será disponibilizada equipe de montagem aos selecionados. O proponente deverá trazer a equipe técnica que julgar necessária com o devido registro profissional.
12.3. O horário para montagem de cenários, afinação de luz e ensaio deverá ser previamente

agendado, em conformidade com datas e horários do item 5.4;
12.4. Os participantes poderão solicitar espaço para ensaios extras, fora dos dias de apresentação, que somente serão agendados se houver disponibilidade de data.
12.5. Fica estabelecido o limite máximo de 23h00 para encerramento do espetáculo/atividade.
12.6. Fica estabelecido, para as atividades diurnas, o limite de uma hora após o encerramento da atividade para entrega do espaço pelo proponente.
12.7. O proponente é responsável por todos os atos necessários à realização da atividade artística, tais como transporte, montagem e desmontagem de cenários etc, e obriga-se a liberar o palco dentro do tempo limite definido para entrega do espaço.
12.8. A Secretaria Municipal de Cultura não é depositária do material cênico ou qualquer outro material utilizado na atividade artística, não respondendo pela guarda e conservação do mesmo, isentando o Proponente à mesma de quaisquer responsabilidades a tal título.
12.9. O proponente é responsável pela manutenção dos espaços, obrigando-se a entregá-los na mesma forma e condições em que foram recebidos.
12.10 Em caso de espetáculos com apresentações em altura superior a 2 metros, deverá ser respeitada a NR nº 35 do Ministério do Trabalho e Emprego.

13. Dos equipamentos técnicos

13.1. Toda instalação de equipamentos pelo proponente, deverá ser acompanhada por um funcionário designado pela Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios.
13.2. Cabe aos funcionários do teatro trabalhar em conjunto com os técnicos do proponente na montagem e desmontagem dos espetáculos.
13.4. O acesso à cabine de luz e som para operação técnica é restrito aos funcionários da Administração, ao diretor do espetáculo e aos técnicos do grupo do proponente.
13.5. O Proponente selecionado será responsabilizado em caso de mau uso do espaço e equipamentos, obrigando-se a ressarcir à Secretaria Municipal de Cultura de Campinas por uso que provoque eventuais perdas, danos ou prejuízos.
13.6. Quaisquer outros equipamentos técnicos necessários não disponibilizados pelo teatro deverão ser providenciados pelo proponente. Os equipamentos de luz e som a serem instalados pelo proponente deverão ser detalhadamente descritos em uma relação que o proponente entregará em 3 vias à Administração do teatro quando da assinatura do contrato.

14. Das obrigações do proponente selecionado:

14.1. O proponente selecionado compromete-se a:
14.1.1. Cumprir integralmente a proposta aprovada;
14.1.2. Assinar o contrato de uso do Teatro Municipal "José de Castro Mendes";
14.1.3. Cumprir as normas internas e regulamentos do Teatro Municipal "José de Castro Mendes";
14.1.4. Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o cancelamento de data agendada, sob pena de ser considerado como desistente;
14.1.5. Assumir quaisquer ônus decorrentes da fiscalização e autuação da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais -SBAT, Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais - ECAD e Ordem dos Músicos do Brasil - OMB e órgãos congêneres.

15. Das disposições gerais

15.1. O ato de inscrição implica, por parte dos interessados, na aceitação e sujeição às regras do presente Edital e demais normas legais aplicáveis, especialmente as dispostas no Decreto Municipal 11.063/92 e suas alterações.
15.2. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas e às quais não cabem recursos.
15.3. A divulgação dos espetáculos é de responsabilidade dos proponentes. No entanto a Secretaria Municipal de Cultura poderá divulgar a programação em seus meios, com o que anuem desde já os proponentes.
15.4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Campinas, 05 de março de 2013

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

Autorização de Despesa

Processo Nº: 11/10/44581

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Prégo Presencial: nº 028/2012

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e van na modalidade de turismo, com motoristas devidamente habilitados, com e sem guia turístico, para eventos da SMDEST.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** com fulcro na Ata de Registro nº 213/12 no valor de R\$ 1.362,84 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **Zanca Transportes Ltda - EPP** referente ao **item 03**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação.

Campinas, 12 de março de 2013

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Social E De Turismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 23/2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 27/2010, de 09 de dezembro de 2010,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - **NAED SUL**.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010, de 09 de dezembro de 2010.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada SUL, situado na Rua Joaquim Vilas, nº 999, Vila Teixeira.

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade compreendem:

Cargo: DIRETOR EDUCACIONAL

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: EMEI CARLOS ZINK

Campinas, 11 de março de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal De Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 12/03/2013

Processo Administrativo n.º 12/10/28.467 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Pregão Eletrônico n.º 183/12 **Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Buffet

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º, do Decreto Municipal n.º 17.518/12, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 18.776,00 (dezoito mil setecentos e setenta e seis reais), a favor das empresas como segue:

MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSÉRIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP, no valor de R\$ 5.997,00 (Cinco mil novecentos e noventa e sete reais), para o fornecimento dos itens 08, Ata n.º 327/12;

CORE SERVICE LTDA EPP, no valor de R\$ 12.779,00 (doze mil setecentos e setenta e nove reais), para o fornecimento dos itens 05, 4 e 7, Ata n.º 328/12;

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal De Educação

COMUNICADO SME/FUMEC Nº 02/2013

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições de seus cargos, **COMUNICA** que:

1. Conforme orientações obtidas por meio do site do MEC/Plataforma Freire:

1.1. Está aberto mais um período de pré-inscrições para os cursos de **Licenciatura em Pedagogia** na modalidade presencial para início no **segundo semestre de 2013**, em cursos ofertados no âmbito do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR Presencial.

1.2. Os cursos ofertados são inteiramente gratuitos e destinam-se aos docentes em exercício na rede pública de educação básica.

1.3. O período para pré-inscrições na Plataforma Freire (<http://freire.mec.gov.br>) irá até o dia **18 de março de 2013**.

1.4. O candidato interessado deverá entrar no site e realizar a sua pré-inscrição para posterior validação da mesma pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação.

2. Poderão participar desse processo professores da SME/FUMEC, agentes de educação infantil e monitores infanto-juvenis I da SME.

3. A validação pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação, das pré-inscrições dos profissionais da SME e da FUMEC, dependerá da autorização das Representantes Regionais da SME dos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (NAEDs) ou da Coordenadoria do Programa de Educação de Jovens e Adultos (CPEJA), respectivamente, respeitados os propósitos dos Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais da SME/FUMEC, bem como a dinâmica de horários de trabalho de cada servidor.

4. Todas as orientações para a participação são encontradas no próprio site do MEC e pelo contato na SME, para possíveis dúvidas, deverá ser no CEFORTEPE, por meio do **Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE)**.

Campinas, 11 de março de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

PORTARIA SME Nº 43/2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento nas Resoluções CME 02/2010 e SME 05/2011, e à vista do Parecer Conclusivo da Equipe Educativa do NAED Norte, nomeada por meio da Portaria NAED Norte nº 09/2012, publicada em 04 de dezembro de 2012, e o que consta no protocolado n.º 2013/10/10899

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento Curso de Ensino Fundamental/EJA da EMEF Edson Luis Lima Souto, localizada à Rua: Paulo de Souza Marques, s/nº, Bairro: San Martin Cidade de Campinas - SP.

Art. 2º A Secretária Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de março de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 11/2013

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** que, no dia e no horário estabelecido no Anexo Único deste comunicado, será realizada no **CEPROCAMP**, localizado na Av. 20 de novembro n.º 145, Centro, Campinas, a **Sessão de Atribuição** de Turmas de Formação Inicial de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 05/2010, publicado em Diário Oficial do Município, D.O.M, de 17 de dezembro de 2010, prorrogado conforme publicação em D.O.M. de 25 de novembro de 2011.

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos nos EIXOS abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para Formação de Cadastro, para interessados em ministrar atividades docentes nas Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores- Qualificação Profissional, classificados conforme COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 25/2011, publicado no D.O.M. de 14 de junho de 2011, para a Sessão de Atribuição de Turma de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores- Qualificação Profissional, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação no EIXO.

2. O candidato poderá utilizar até 10 minutos para realizar sua escolha.

3. No ato da atribuição, o candidato deverá:

3.1 apresentar e entregar cópia dos documentos: RG, CPF e a carteira do Conselho Regional de sua Categoria quando houver.

3.2 declarar no ato da atribuição sua situação de acúmulo de cargo ou função em órgão público Federal, Estadual ou Municipal.

4. A jornada máxima para atribuição será de 40 horas semanais.

5. O candidato não poderá estar em Licença para Tratamento de Saúde

6. Serão atribuídas Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores- Qualificação Profissional, por procuração simples, sem registro em cartório, apresentando no ato da Atribuição, documento de identidade com foto do procurador e os documentos do candidato exigidos nos itens **3.1** e **3.2** do presente Comunicado.

7. O candidato assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8. A sessão de atribuição será iniciada pelos candidatos classificados na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

9. Caso as Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores- Qualificação

Profissional, sejam atribuídas, a próxima sessão de atribuição será iniciada pelos candidatos classificados na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

10. Se as Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores- Qualificação Profissional, não forem atribuídas, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro classificado na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

11. Será vetada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

12. Será considerado desistente da Sessão de Atribuição o candidato que:

12.1 Não comparecer à Sessão de Atribuição publicada no D.O.M.;

12.2 Comparecer na Sessão de Atribuição e declinar de seu direito de escolha.

13. O candidato no ato da atribuição declarará ciência do Edital 05/2010.

14. Fica vetada a troca ou desistência de turmas assumidas nas sessões de atribuições realizadas anteriormente.

15. O candidato que faltar a 2 (duas) reuniões pedagógicas consecutivas ou interpostas e ao Conselho de Módulo, convocados pela escola, exceto se estiver a serviço do CEPROCAMP, ficará impedido de concorrer à atribuição de aula no decorrer do período letivo.

Campinas, 11 de março de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

| DATA | HORÁRIO | EIXOS | C/HORÁRIA PERÍODO |
|-------|---------|---|-------------------|
| 14/03 | 9 H | XI - SERVIÇOS CURSO DE PORTEIRO - SATÉLITE ÍRIS | 72 H/A - N |
| 14/03 | 9H | XXII - RECREAÇÃO CURSO DE CUIDADOR DE CRIANÇAS - SATÉLITE ÍRIS | 80 H/A - N |

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem o Protocolo sob o número: 2010/10/30056, **DEFIRO o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** à requerente relacionada abaixo, para que seja usufruída à vigência determinada, conforme autorização deferida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Diretoria Executiva da FUMEC.

| REQUERENTE | PROTOCOLO | VIGÊNCIA |
|-----------------------|---------------|--------------------|
| NEUSA DA COSTA GELAIN | 2010/10/30056 | 01/04 À 30/04/2013 |

Campinas, 06 de março de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente Da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 21/2013

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria FUMEC nº 47/2006, que nomeou o servidor Nelson Gonçalves, matrícula 10216, para exercer a Função Gratificada de Apoio Técnico Nível I, junto à Coordenadoria Administrativa e Financeira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art. 2º Nomear o servidor Nelson Gonçalves, matrícula 10216, para exercer a Função Gratificada de Apoio Técnico Nível III, junto à Coordenadoria Administrativa e Financeira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, respondendo como Pregoeiro da FUMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2013.

Campinas, 07 de março de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente Da FUMEC

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária à realizar-se no dia 20 de março de 2013, na Casa dos Conselhos sita a Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, com início às 16:00h e término 18:00h.

PAUTA:

- 1 - Leitura e aprovação da ata de 20 de fevereiro de 2013;
- 2 - Apresentação das comissões em curso frente aos eixos temáticos das conferências;
- 3 - Formatação e estruturação das comissões de trabalho por eixos temáticos;
- 4 - Apresentação de um espetáculo/evento voltado para pessoas com deficiências visual e sonora/Humaniza;
- 5 - Informes Gerais.

DEVANIR DE LIMA

PRESIDENTE DO CMPD

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo: 2010/10/18614 **Interessado:** Unity Arquitetura e Engenharia Ltda Atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base nos elementos do presente processo, principalmente nas manifestações do DCCA- Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação (fls. 175 e 176), que acolho, **DECIDO:** AUTORIZAR a compensação do crédito apurado de 12.171,7286 UFIC, referente ao recolhimento do IPTU/Taxas dos exercícios 2009 e 2010, reconhecido nos termos da decisão do Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias (fls.166), publicada no

360,00 m², LOTE 019 com 329,90 m², LOTE 020 com 314,60 m², LOTE 021 com 333,30 m², LOTE 022 com 319,60 m², LOTE 023 com 334,30 m², LOTE 024 com 348,50 m², LOTE 025 com 364,30 m², LOTE 026 com 378,63 m², 027 com 324,25 m², LOTE 028 com 300,00 m², LOTE 029 com 300,00 m², LOTE 030 com 300,00 m² QUARTEIRÃO 02749 QUADRA A NO SEGUINTE LOTE: LOTE 001 com 7.320,38 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 12 de março de 2013
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2008-11-00188 Interessado(a): J.D. AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da certidão de matrícula atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **PROTOCOLO APROVADO em 10/10/2008 nº 08/11/03071 com 57.027,00 m² QUARTEIRÃO 06797; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 12 de março de 2013
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras dos CNPJ abaixo identificados, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e §7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.*

| CNPJ | EMPRESA |
|--------------------|--|
| 17.406.215/0001-00 | SUZANNE BENONE DE ARAÚJO LIMA – ME |
| 17.481.165/0001-25 | PROSPERAR TRANSPORTES LTDA – ME |
| 17.504.906/0001-46 | HIDALGO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME |
| 17.530.435/0001-40 | WALEVEIN BRASIL AR CONDICIONADO LTDA – ME |
| 17.561.534/0001-90 | ADRIANO DUARTE DE BOLINI EIRELI – EPP |
| 17.588.180/0001-77 | KLEBERSON ROQUE HERZER DA SILVA – ME |
| 17.605.615/0001-44 | EDGARD ROBERTO AMBROSIO CAVALCANTE TRANSPORTES – ME |
| 17.614.820/0001-76 | MARCIA ELIANE VAL MARTARELLO – ME |
| 17.619.304/0001-34 | VENDAMERICA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP |
| 17.622.514/0001-81 | HIPPER CHUMBO COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP |
| 17.632.697/0001-16 | JORGE FERNANDO RUSH MAILAENDER EIRELI – ME |
| 17.632.770/0001-50 | MARIA JOSÉ SEVERINO FINARDI BONINI – ME |
| 17.650.562/0001-83 | VIEIRA & FARIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME |
| 17.651.017/0001-01 | TAN HONGFENG – ME |
| 17.651.278/0001-21 | BGR & CIA LTDA – ME |

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Auditor Fiscal Tributário Municipal / Matrícula 101.894-9 - Diretor DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30(trinta) dias da sua ins-

crição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, previstos no §5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

| CNPJ | EMPRESA |
|--------------------|---|
| 17.088.366/0001-67 | S & M COMÉRCIO DE PEÇAS DE AUTOS E MOTOS LTDA |
| 17.210.787/0001-19 | METALLI ENGENHARIA EIRELI ME |
| 17.320.671/0001-32 | VR ALVES DOS SANTOS EIRELI- ME |
| 17.408.086/0001-99 | RIMAVIC MANUTENÇÃO EM PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA ME |
| 17.226.735/0001-30 | ARMANDO CAMARGO NETO ME |

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Auditor Fiscal Tributário Municipal / Matrícula 101.894-9 - Diretor DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, tendo em vista que a opção pelo referido regime, ocorrida após a regularização da pendência (atividade econômica vedada) junto à Receita Federal do Brasil, deu-se após o prazo de 30 (trinta) dias da sua inscrição municipal, conforme §3º inciso I, do artigo 6º da Resolução CGSN nº 94/2011. O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da lei 13.104/2004, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

| CNPJ | EMPRESA |
|--------------------|---------------------------------|
| 17.213.817/0001-40 | ULISSES ALEXANDRE DOS SANTOS ME |

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Auditor Fiscal Tributário Municipal / Matrícula 101.894-9 - Diretor DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário, na condição de EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php.

| CCM | CNPJ | NOME EMPRESARIAL |
|---------|--------------------|--|
| 2602202 | 17.630.400/0001-83 | GERALDO JOSE DA ROCHA 09896981817 |
| 2602210 | 17.631.069/0001-16 | FERNANDO JEFFERSON DOS SANTOS 34850458882 |
| 2602245 | 17.631.676/0001-86 | DERIE VICENTE DOS SANTOS 14035865869 |
| 2602253 | 17.631.945/0001-04 | MARIA DO CARMO SOUZA CAVICHIO 14145214803 |
| 2602261 | 17.631.964/0001-30 | MAG REGINA MEDEIRO 35986015819 |
| 2602296 | 17.632.552/0001-15 | ANA PAULA MODA FELIPE 39560971816 |
| 2602318 | 17.632.790/0001-20 | EDILAINÉ APARECIDA DA SILVA 33899060881 |
| 2602334 | 17.633.243/0001-60 | LUCAS GAIO SILVEIRA 37141907831 |
| 2602342 | 17.633.381/0001-49 | EDMAR DA SILVA FERNANDES 98890468572 |
| 2602369 | 17.633.895/0001-02 | JAILZA MARIA RIBEIRO JARDIM 68243073604 |
| 2602377 | 17.634.045/0001-10 | PRISCILA SANTIAGO SILVA NETO 34035351857 |
| 2602393 | 17.634.274/0001-35 | PEDRO HENRIQUE ALVARENGA PIMENTEL 39077204822 |
| 2602407 | 17.634.347/0001-99 | CAROLINE BUENO TREVISAN DA SILVA 42044129809 |
| 2602423 | 17.634.697/0001-55 | SEBASTIAO MENDES PEREIRA 26452482840 |
| 2602431 | 17.634.701/0001-85 | VERONICA CARDOSO DOS SANTOS 39426225803 |
| 2602440 | 17.634.844/0001-97 | ANE CAROLINE DE ARAUJO ANDRADE 42171406810 |
| 2602458 | 17.634.917/0001-40 | ANA CRISTINA COSTA 31080429808 |
| 2602466 | 17.635.000/0001-60 | ALISON PETERBILT MARTINI MARQUES 39300034812 |
| 2602474 | 17.635.273/0001-05 | STEFANI CARVALHO DA SILVA 41594212880 |
| 2602490 | 17.635.363/0001-04 | TARINE DE FREITAS RODRIGUES 40667746870 |
| 2602512 | 17.635.650/0001-06 | ANA LORENA MARCHE 34003979893 |
| 2602520 | 17.635.742/0001-96 | SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA 22366258801 |
| 2602539 | 17.635.831/0001-32 | ALESSANDRA GUEDES DA SILVA 27028543897 |
| 2602547 | 17.635.992/0001-26 | JANAINA CRISTINA DE OLIVEIRA 42874668885 |
| 2602555 | 17.636.338/0001-37 | CARLA CRISTINA ALVARENGA REZENDE DI GRAZIA 06891430879 |
| 2602563 | 17.636.942/0001-63 | JOANA DARC RIBEIRO DA SILVA LIMA 85867268187 |

Contribuinte: Crivelle Advogados Associados.
 Inscrição municipal: 6.735-0
 Imposto: ISSQN- incidente sobre os profissionais habilitados, sócios ou não que prestam serviços em nome da sociedade.
 Exercício: 2008
 Base de cálculo: 16 profissionais habilitados(Advogados).
 Valor do ISSQN complementar: R\$ 50.311,09
 Valor da cota única com 9% de desconto:R\$ 45.783,09
 Vencimento da cota única: 21/03/2013
 Valor parcelado: 06 (seis parcelas): R\$ 8.385,18
 Vencimento da primeira parcela: 21/03/2013
 Data de vencimento das demais parcelas: mensais e sucessivas a partir do vencimento da primeira parcela: 9/04/2013,17/05/2013,17/06/2013,17/07/2013,16/08/2013
 Fundamento Legal:
 Exercício 2008: art. 28, § 2º, inciso II, da Lei municipal 12.392/2005, alterada. pela Lei municipal 13.208/2007;
 O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia da publicação do presente edital, mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura.

JOÃO GONCALVES

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula 63.303-8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO CONVOCAÇÃO

De Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações - Protocolos n.ºs 2011/10/51934, 2011/10/51933, 2011/10/34781, 2011/51931, De TNL PCS S/A - OI - Protocolo n.º 2011/10/30625, De MRV Engenharia e Participações S/A. - Protocolo n.º 2010/10/28580, De Siolin Projetos de Elétrica e Telefonia - Protocolo n.º 2011/10/45077, De Santa Tarcilia Empreendimentos - Protocolo n.º 2012/10/4156 e De Goldfarb Inc. e Constr. S.A. - Protocolo n.º 2012/10/12426; "Compareçam os interessados no prazo de 15 dias. O não comparecimento implicará no arquivamento do respectivo processo."

Campinas, 12 de março de 2013

ENG.ª TELMA AP. VICENTINI
COORDENADORA CSP/DPOV

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 279ª REUNIÃO ORDINÁRIA 13/03/2013

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **279ª Reunião Ordinária que será realizada 4ª feira dia 13 de março de 2013, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 278ª Reunião Ordinária;
2. Participação do CMDU na 5ª Conferência da Cidade de Campinas;
3. Eixos temáticos da Agenda de Eventos CMDU.2013 e Cronograma;
4. Processos em andamento na Câmara;
5. Informes da Diretoria;
6. Informes dos Secretários Municipais;
7. Palavras dos Conselheiros.

Campinas, 08 de março de 2013

ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO
PRESIDENTE DO CMDU

GABINETE DO SECRETÁRIO ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/13

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 04 de 1º de junho de 2012. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de março de 2013

ULYSSES CIDADE SEMEGHINI
SECRETÁRIO DA SEPLAN

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - ENTREGA DE CERTIFICADOS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor comunica que estão disponíveis os certificados referentes ao ano de 2012

COMUNICAMOS aos servidores que realizaram cursos nesta Escola de Governo no ano de 2012 que os certificados estão disponíveis para serem retirados.

Estaremos atendendo os servidores das 8h30 às 16h30, na Secretaria desta Escola de Governo, 3º andar (Avenida Aquidabã, 505).

Telefone de contato: 19 3236-9561 / 3236-6982

Campinas, 12 de março de 2013

MARISA CORDOBA AMARANTES
Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

COMUNICADO EGDS - ATENÇÃO MONITORES DE ESTÁGIO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor convida os monitores de estágio para palestra no dia 18 de Março, na Escola de Governo (Avenida Aquidabã,, 505)

Objetivo: O encontro visa orientar os monitores /supervisores de estágio a respeito do

programa de estágio, conforme legislação em vigor. Serão abordados assuntos relacionados a rotina do estágio, tanto da parte do concedente como do estagiário, e também aspectos administrativos: relatórios, bolsa, ausências, recesso, termo de compromisso, plano de atividades.

Público Alvo: Todas aqueles que tem sob sua supervisão estagiários técnicos ou graduandos.

Data: 18/03/2013 (2ª feira)

Horário: das 9h às 12h

Local: EGDS (transferido do Salão Vermelho para a Escola de Governo)

Apresentação: Eliana de Almeida - Coordenadora do Atendimento as Empresas nos

Programas de Estágio e Aprendiziz - Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

Inscrições pelo site: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Ou pelos telefones: 19 3236-9561 / 3236-6982

Campinas, 12 de março de 2013

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO MARÇO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Março /2013. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).

I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO

(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):

01. REFLEXÕES DA LIDERANÇA: MÓDULO "FEEDBACK".

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 28 de março

Horário: 8h30 às 11h30.

Conteúdo: O feedback como ferramenta para autoconhecimento. Feedback: conceitos, paradigmas, guia prático para feedback eficaz, porque é difícil receber e dar feedback, preparando-se para receber feedback. Reações, assertividade e feedback. Como os outros me veem: percepção.

II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

02. ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL: ROTINAS ADMINISTRATIVAS

Instrutores: Servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Secretaria de Recursos Humanos

Carga Horária: 21h

Data: 26 de março, 02,09,16,23,30 de abril e 07 de maio

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Processo de licitação e compras. Rotinas administrativas de RH. Saúde e Segurança do Trabalhador.. Perícia Médica. Avaliação de Estágio Probatório. Processos Disciplinares. Avaliação de Desempenho e Titulação.

III- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

03. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 7h30

Data: 15 e 22 de março

Horário: 8h15 às 12h

Conteúdo: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: a reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

04. GRAMÁTICA II

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 26,28 de março, 02,04,09,11,16,18, 23,25 de abril

Horário:8h30 às 11h30

Conteúdo: Sujeito, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, emprego dos pronomes pessoais, verbos abundantes.

05. REDAÇÃO

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 20,25,27 de março, 01,03,08,10,15,17,22 de abril

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Linguagem formal e linguagem informal. Língua escrita e língua falada. Certo e errado; clareza, coerência, coesão, concisão, prolixidade, redundância, ambiguidade, cacofonia; senso de observação, articulação de frases; emprego dos pronomes de tratamento; ofício, memorando, circular, declaração; Estrutura e Interpretação de textos; Exercícios de leitura.

06. LIMITE SEM LIMITES

Instrutor: Dr. André L. Marroig de F.Ribeiro

Carga Horária: 4h

Data: 18 e 25 de março

Horário: 13h30 às 15h30

Conteúdo: Relações Interpessoais. Conceito de Limite. Entendendo Freud. A magia de Winnicott

07. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim

Carga Horária: 2h

Data: 25 de março

Horário: 8h30 às 10h30

Temas: História da contação. Grandes contadores. Identificação do contador. Conhecimento do público e faixa etária. Objetos de uso na contação. Utilização da voz. Tipos de apresentação de história.

IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

08. Lei do Estágio para monitores da PMC.

Instrutor: Eliana de Almeida.

Coordenadora do Programa de Estágio e Aprendiziz do CIEE.

Carga Horária: 03h
 Data: 18 de março
 Horários: 9h às 12h
 Local: Escola de Governo (transferido do Salão Vermelho para a EGDS)
 Conteúdo: Apresentação da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008: relação de estágio, da parte concedente, do estagiário. Aspectos administrativos: bolsa, ausências, recesso, termo de compromisso, plano de atividades. Outros.

09. RESILIÊNCIA: SUPERANDO AS ADVERSIDADES

Instrutor: Ramon Llongueras Arola
 Carga Horária: 10h
 Data: 18, 20, 25, 27 de março
 Horário: 13h30 às 16h
 Conteúdo: Tipos de adversidades enfrentadas na vida. Risco, proteção, vulnerabilidade. Resiliência individual, familiar e coletiva. Como ser resiliente? Situação prática.

10. O DESAFIO DE MUDAR

Instrutor: Ramon Llongueras Arola
 Carga Horária: 10h
 Data: 19, 21, 26, 28 de março
 Horário: 08h30 às 11h
 Conteúdo: Conceito de mudança. Globalização e Mudança, como a mudança acontece, atitudes frente as mesmas, como minimizar resistências, mudanças no mundo do trabalho na atualidade.

11. EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Instrutor: Marcelo Leandro de Campos
 Carga Horária: 12h
 Data: 20, 27 de março, 03 e 10 de abril
 Horário: 8h30 às 11h30
 Conteúdo: Fatores que levam ao consumo: emocionais, de influência da mídia; planejamento financeiro; reserva financeira, calculando sua remuneração real, gerenciando seus gastos diários.

12. JOGOS COOPERATIVOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi
 Carga Horária: 3h
 Data: 25 de março
 Horário: 13h30 às 16h30
 Conteúdo: Vivência de Jogos Cooperativos

V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

13. APRENDENDO COM OS FILMES: " O MÁGICO DE OZ E O TRABALHO EM EQUIPE"

Instrutor: Eliana Sundfeld
 Carga Horária: 3h
 Data: 26 de março
 Horário: 13h30 às 16h30
 Conteúdo: Trabalho em equipe. A equipe e seus objetivos claramente definidos. Os sucessos da equipe. Um propósito comum. Metas comuns que beneficiam todos os membros. Apoio e respeito mútuo. Coesão da equipe. Equipes de alto desempenho fazem planejamento e utilizam a criatividade para atingir as metas. Os pontos fortes que levam a equipe ao sucesso.

VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

14. CON-VIVER - MÓDULO RODA DE DANÇA CIRCULAR DOS POVOS

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad
 Carga Horária: 20h
 Data: 14, 21, 28 de março; 04, 11, 18, 25 de abril e 09 de maio.
 Horário: 14h às 16h30
 Conteúdo: Atividade realizada em círculo, onde as pessoas de mãos dadas fazem passos simples, ensinados por um focalizador, baseados em danças de povos de diferentes culturas, utilizando músicas e coreografias de vários países. É um movimento de inclusão, integração e educação. Como prática, trabalha a coordenação motora, estimula a flexibilidade e a criatividade, amplia a percepção, atenção e concentração, desenvolve a autoestima, prevenindo o estresse e a depressão.

15. PREVENÇÃO DE ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad
 Carga Horária: 6h
 Data: 25 de março e 01 de abril
 Horário: 13h30 às 16h30
 Conteúdo: O acúmulo de tensões em nosso organismo é um dos principais fatores que contribuem para o surgimento de inúmeras doenças. Estes encontros visam, através de técnicas simples adaptadas a rotina diária de nossas vidas, ajudar a tratar e prevenir as doenças ligadas ao stress.

16. CON-VIVER - MÓDULO CHI KUNG: EXERCÍCIOS PARA UMA VIDA MELHOR

Instrutor: Iraci de Jesus Nery
 Carga Horária: 4h30
 Data: 25 de março, 01 e 08 de abril
 Horário: 9h30 às 11h
 Conteúdo: Exercícios para Ansiedade, Depressão, Problemas Físicos, Tensão e Estresse. Obesidade. Harmonia e Paz. Dores em Geral.

VII - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL

17. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: "EXCELÊNCIA EM AÇÃO "

Data: 27 de MARÇO - 4ª feira
 Horário: 9h às 11h
 Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

Objetivo: Despertar nos participantes o pensamento de que somos responsáveis, integralmente, por todos os nossos resultados: pessoais, profissionais e familiares. Tudo que realmente tem valor exige esforço, sacrifício e dedicação, e o sucesso ou não da pessoa está em suas mãos, e não em elementos externos. Sucesso não é acaso, é uma escolha.

Consultor: Aly Baddauhy Júnior

Mini-Currículo: Sócio Proprietário e Fundador da Business Center Treinamentos, a maior empresa de treinamento comportamental do Brasil. Atua desde 1993 como palestrante, já passaram pelos seus treinamentos mais de 100.000 pessoas. Criador dos Treinamentos: Liderança o Fator Resultado, O poder da Escolha, Atitude Vencedores e Perdedores, Finanças Pessoais, Atitude Vencedora, O que é Vender no Mundo de Hoje entre outros. Autor dos DVD: Atitude Vencedores e Perdedores, Liderança o Fator Resultado, Ferramentas da Liderança e Finanças Pessoais.

VIII - Turmas Exclusivas:

A Escola de Governo oferece cursos, vivências motivacionais e de prevenção ao estresse, ações breves para promover reflexões a respeito do desenvolvimento de equipes, relações interpessoais, entre outros, para turmas exclusivas, no local de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenadorias.

Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Curso de Eventos e de Cerimonial e Protocolo, Projeto "Aprendendo com os filmes" (temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Ecobrinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros.

Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, TDC, FC, RPAL. Procurem-nos para maiores informações.

Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Informações gerais: (19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Para assuntos referentes ao EAD: 3236-6982

Campinas, 12 de março de 2013

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

CONVOCO a servidora estagiária SHEILA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 119.455-0, a comparecer no dia 20 de março de 2013, às 10h00 - Paço Municipal, 5º andar, sala 14, para ciência do parecer final contido no protocolado nº 2012/10/29369.

Campinas, 12 de março de 2013

MÉRCIA ANAIR AGNELO

Coordenadora Da Comissão Permanente De Avaliação Probatória - SMRH

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Durval Luis da Silva, Matrícula: 96264-3

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: Favorável à concessão. JMO: 045/13

Maria Nazaret de Jesus Paula, Matrícula: 433

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: Favorável à concessão. JMO: 051/13

Marisol Rojas Sanches, Matrícula: 102304-7

Referente: Isenção de Imposto de Renda

Protocolo: 2013/10/9649

Parecer: Contrário à concessão. JMO: 049/13

Campinas, 12 de março de 2013

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA a servidora relacionada abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

14/03/2013 às 08h30 - ELAINE CRISTINA LIMA DE SOUZA

Campinas, 12 de março de 2013

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 79333/2013

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2013/10/4870, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, o servidor THIAGO DE ARAGÃO ESCHER, matrícula nº 121475-6, para nos termos do artigo 66 da Lei 6.894/1991, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 79297/2013

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2013/10/3231, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 01/01/2012 a 31/12/2013, os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 66 da Lei 6.894/1991, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

| MATRICULA | NOME |
|-----------|--------------------------|
| 119115-2 | DOUGLAS MOACIR MORATO |
| 119510-7 | ANDERSON YASSUHIRO AFUSO |

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2012)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Pré-Admissionais, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

| CARGO | NOME | AV. MEDICA |
|-----------------------|-----------------------------|------------|
| AG. EDUCACAO INFANTIL | TATIANE CRISTINA AP M PENHA | APTO |
| AG. EDUCACAO INFANTIL | VERONICA TRINDADE DA SILVA | APTO |

Campinas, 12 de março de 2013
MARCELO DE MORAIS
 Diretor

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

ADMINISTRATIVO - Edital 008/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **19/03/2013 (terça-feira), às 8h30min, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

| CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO | | |
|------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| CLA | NOME | DOCUMENTO |
| 176 | LEANDRO SOUZA DA CONCEIÇÃO | 415049465 |
| 177 | BRUNO MIRANDA FERRAZ | 44482202 |
| 178 | SIDNEI DOMINGOS DE LIMA | 196412146 |
| 179 | DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS | 452197508 |
| 180 | FELIPE GUSTAVO BETTARELLO | 484089705 |
| 181 | DANILO GODOY ANDRIETTA | 0495451772 |
| 182 | LEONARDO FERREIRA GOULART | 469380949 |
| 183 | NATALIA XAVIER | 427953005 |
| 184 | FERNANDA FREITAS VAZ PUPO | 329049100 |
| 185 | PALOMA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA | 21276179839 |
| 186 | JESSICA MIYURI KOIKE | 342763787 |
| 187 | SANDRO RICARDO DE SOUZA | 261408963 |

Campinas, 12 de março de 2013
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE/ASSISTÊNCIA - Edital 001/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **19/03/2013 (terça-feira), às 8h30, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

| CARGO: AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL | | |
|--|-------------------------|----------------|
| CLA | NOME | DOCUMENTO |
| 48 | RICARDO RIBEIRO MORETTI | 00000435425237 |
| CARGO: AGENTE DE APOIO À SAÚDE (GERAL) | | |
| CLA | NOME | DOCUMENTO |
| 5 | TAIS MELLO DE OLIVEIRA | 00000431791430 |
| 6 | ELISABETE CANDIDO CURTI | 00000117738384 |
| CARGO: AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL | | |
| CLA | NOME | DOCUMENTO |
| 140 | ANDREIA BITTENCOURT | 00000291996139 |
| 141 | ALICE APARECIDA ARLATI | 0000023288027 |

Campinas, 12 de março de 2013
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EXATAS - Edital 003/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia **19/03/2013 (terça-feira), às 08h30min, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. A candidata deverá comparecer munida de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

| CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | |
|---|------------------------------|----------------|
| CLA | NOME | RG |
| 14 | GRACIELA SILVA DO NASCIMENTO | 00000021784541 |

Campinas, 12 de março de 2013
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

(EDITAL 001/2013)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Pré-Admissionais, dos candidatos aos empregos públicos relacionados abaixo:

| CARGO | CANDIDATO | AV. MÉ-DICA |
|----------------------------------|---|-------------|
| MÉDICO CLINICA GERAL | ADÉLIA FERREIRA BALLESTEROS SCHIMASSEK | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | ADRIANO VENDIMIATTI CARDOSO | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | AILTON LUIS PIVA JUNIOR | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | ALEXSANDRO FERRAZ ROCHA | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | AMIRES THOMAZINHO | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | AYTAN MAURANI HACHUY | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | BRUNO MARINO CLARO | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | CARLOS EDUARDO MOLINA | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | CATARINA ALVES DO ROSÁRIO | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | CLAUDIA DE JESUS | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | CLAUDIA REGINA SWENSON | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | CLEA MARIA MACHADO | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | CYNTHIA DE MOURA BORGES | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | DACIO ALEXANDRE LOPES MARQUES | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | EDSON VELARDI CREDIDIO | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | ELIANA ALEIXO DA ROCHA PEREIRA | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | ERNESTO GARZON NOVOA | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | FABIO CAPUANO DOMINGOS | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | FATIMA MARIA APARECIDA FERREIRA BASTOS | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | FELIPE DAVID MENDONCA CHAIM | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | FERNANDA MAURO MOHALLEM REYNALDO | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | GUSTAVO FIGUEIREDO DE MARTINO | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | JOHN DENIS PEEIRA ANTUNES | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA LINO | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | JOSE ROBERTO DE CAMARGO | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | LILIANA MARCONDES DE SOUZA | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | LÚCIO GODOI FERMOSELLI | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | LUIZ GARCIA MORAES NETO | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | MARCO ANTONIO LIMA | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | MICHELLE DUGNANI | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | NATASHA BERTANI MILANI TRINDADE | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | ORLINDO TEIXEIRA DE CARVALHO | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | PAULO MARQUES PINTO | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | RENATA BARONI | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | RENATO SOLA LEITE | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | RITA DINIZ FRECH | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | RONALD DE ANDRADE SOUZA | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | SABINO JULIO SOTELO CORDOVA | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | SANDRO LUIZ BRUZON | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | SERGIO ANTONIO GONÇALVES | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | SUELY APARECIDA NAZÁRIO DAVID SOFFIATTI | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | TIAGO FRANCESCO MAGALHÃES | APTO |
| MÉDICO CLINICA GERAL | VINÍCIUS CAVICHIOLI | APTO |
| MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA | ALESSANDRO HENRIQUE ANTUNES LOPES | APTO |
| MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA | CONSIGLIA PROCIA | APTO |
| MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA | IVALDO JOSE PERES PEREIRA | APTO |
| MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA | JOSE MAURO DIAS DE CAMPOS | APTO |

| | | |
|----------------------------------|--|------|
| MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA | LELIS PASSOS VALENTE | APTO |
| MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA | ROSANGELA APARECIDA SARTORI | APTO |
| MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA | SABRINA HATSUMURA BOIGUES SIMOES | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | ARMANDO ANTONIO MARQUES DA SILVA | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | CLAUDIA FERIS KENNEY | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | CONSUELO SAMPAIO MENESES | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | ELIONE BORGES BRASIL DE SOUZA | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | FELICIA MARIA BARBOSA DA SILVA FOGAROLLI | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | LYDIA REGINA GOMES GUALTIERI | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | MARCIO AUGUSTO ARAUJO GUEDES | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | MARCOS DIAS DA COSTA | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | MARIA HELENA MICHELINI | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | MARLUCI BARATA BIANCO | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | PIHERRE ETIENNE BALOGH | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | SILVIA RENATA TOLOMELLI | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | THEREZA JENNY TEIXEIRA MARTINS | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | VALERIA AUGUSTA DE LIMA AGUIAR CERIANI | APTO |
| MÉDICO PEDIATRIA | VERA LUCIA DE JESUS ARANEGA | APTO |
| MÉDICO PSIQUIATRIA | ALOISIO BRAZ DE LEMOS | APTO |

Campinas, 12 de março de 2013
MARCELO DE MORAIS
 Diretor

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

CARGOS OPERACIONAIS - Edital 005/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **19/03/2013 (terça-feira), às 8h30min, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

| CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS (GERAL) | | |
|--|------------------------|-------------|
| CLA | NOME | DOCUMENTO |
| 8 | ANTONIO ROBERTO SAVIAN | 81971796891 |

Campinas, 12 de março de 2013
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 78964/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 13/10/1622, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 77760/12, que nomeou os senhores abaixo relacionados para fomentar ações de transparência ativa e se responsabilizarem pelo cumprimento da transparência passiva, conforme previsto nos artigos 8º e 12 do Decreto Municipal nº 17.630, de 21/06/2012.

Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Kleber Castro de Lima, matrícula nº 108416-0;

Suplente: Davilson Aparecido Marcelino, matrícula nº 87362-4.

Nomear, os senhores abaixo relacionados para fomentar ações de transparência ativa e se responsabilizarem pelo cumprimento da transparência passiva, conforme previsto nos artigos 8º e 12 do Decreto Municipal nº 17.630, de 21/06/2012.

Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Hilda Serafim, matrícula nº 88186-4

Suplente: Iracema Rodrigues da Rocha Silva, matrícula nº 38212-4

PORTARIA N.º 78997/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 13/10/552, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 75609/2012, que nomeou o Sr. CAIO CARNEIRO CAMPOS, como Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Nomear o Sr. OLDEMAR ELIAS, RG 11668854, como Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Revogar o item da portaria nº 75607/2012, que nomeou o Sr. CAIO CARNEIRO CAMPOS, como Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas.

Nomear o Sr. OLDEMAR ELIAS, RG 11668854, como Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas.

PORTARIA N.º 78999/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/1092, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho da Cidade de Campinas, como representante do Segmento Movimento Popular e Social.

Titular: João Luiz Portolan Galvan Minicelli - RG 4.628.634-2

Suplente: João Xavier - RG 6.731.619

PORTARIA N.º 79253/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/6121, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 76077/2013, que nomeou a senhora Paola Bassoli Costa, matrícula nº 123342-4, como representante suplente do Gabinete do Prefeito, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Nomear a servidora Eliane Márcia Martins Tortello, matrícula nº 110281-8, como representante suplente do Gabinete do Prefeito, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA N.º 79258/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/8408, pela presente,

RESOLVE

Rerratarificar o item da portaria nº 79192/2013, referente a Sra ROSANGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO - RG 8084527, para que nela conste a data de nomeação a partir de 01/02/2013.

PORTARIA N.º 79261/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/60/302, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 08/02/2013, a servidora ALEKSANDRA SANTOS CALIXTO, matrícula nº 56295-5, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 79262/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/60/217, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 31/01/2013, a servidora SUELY CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 36708-7, do cargo de Ajudante de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 79263/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/40/282, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 14/02/2013, a servidora FERNANDA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 1226649, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 79264/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/7010, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 15/02/2013, o servidor CARLOS EDUARDO CEDRAN DE PAIVA, matrícula nº 124715-8, do cargo de Professor de Educação Básica III - História, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 79265/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/6421, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 19/02/2013, a servidora MÁRCIA MITIKO TAKEUTI HARADA, matrícula nº 111859-5, do cargo de Médico - Pediatria, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 79266/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/3926, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 29/01/2013, a servidora THAIS REINALDI SIQUEIRA, matrícula nº 124563-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 79267/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/70/356, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 04/02/2013, a servidora IRENE GOMES LEPORE, matrícula nº 119724-0, do cargo de Diretor Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 79268/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/7813, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 68844/2008, que cedeu a servidora Andréia Serrato, matrícula nº 106.902-0, junto a Junta de Serviço Militar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 79269/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/1406, pela presente,

RESOLVE

Retificar o item da portaria nº 78998/2013, que nomeou o Sr. Samuel Ribeiro Rossillo, matrícula nº 125060-4, para constar como Presidente Executivo do Fundo de Apoio ao Turismo a partir de 07/01/213.

PORTARIA N.º 79272/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/8040, pela presente,

RESOLVE

Designar a partir de 24/01/2013, a senhora PRISCILA VON ZUBEN TASSE, RG Nº 30424852-6, servidora da CEASA - Centrais de Abastecimento de Campinas S/A, para sem prejuízo de seus vencimentos e sem perda das demais vantagens, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a partir de 24/01/2013, a senhora PRISCILA VON ZUBEN TASSE, RG Nº 30424852-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Nutrição, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 79300/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 13/10/7137, pela presente,

RESOLVE

Designar o servidor WILSON FRANCISCO FILIPPI, matrícula nº 101894-9, Diretor de Receitas Mobiliárias, para responder cumulativamente pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, durante o impedimento legal do servidor LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 43572-4, por motivo de férias no período de 21/03/2013 a 19/04/2013.

PORTARIA N.º 79260/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2013/70/356, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 28/01/2013, a servidora GABRIELA SILVA DE PAIVA, matrícula nº 118133-5, do cargo de Médico - Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 79342/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/6365, pela presente,

RESOLVE

Ceder à servidora SILZA MARA DE MELO, matrícula nº 105995-5, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 379ª Zona Eleitoral - Campinas - até 31/12/2013. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO - MÉDICOS

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem nos **dias e horários abaixo indicados, no Paço Municipal - 7º Andar - Avenida Anchieta, 200- Centro - Campinas**, para assinarem o contrato de trabalho. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

| DIA 14 DE MARÇO DE 2013 - QUINTA-FEIRA | | |
|--|--|------------------------|
| HORÁRIO | NOME | CARGO |
| 09:00 | ADÉLIA FERREIRA BALLESTEROS SCHIMASSEK | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 09:00 | ADRIANO VENDIMIATTI CARDOSO | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 09:00 | AILTON LUIS PIVA JUNIOR | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 09:00 | ALEXSANDRO FERRAZ ROCHA | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 09:00 | ALOISIO BRAZ DE LEMOS | MÉDICO - PSIQUIATRIA |
| 09:30 | AMIRES THOMAZINHO | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 09:30 | ARMANDO ANTONIO MARQUES DA SILVA | MÉDICO - PEDIATRIA |
| 09:30 | AYTAN MAURANI HACHUY | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 09:30 | BRUNO MARINO CLARO | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 09:30 | CARLOS EDUARDO MOLINA | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 10:00 | CATARINA ALVES DO ROSÁRIO | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 10:00 | CLAUDIA DE JESUS | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 10:00 | CLAUDIA REGINA SWENSON | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 10:00 | CLEA MARIA MACHADO | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 10:00 | CONSUELO SAMPAIO MENESES | MÉDICO - PEDIATRIA |
| 10:00 | CYNTHIA DE MOURA BORGES | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 10:30 | DACIO ALEXANDRE LOPES MARQUES | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 10:30 | EDSON VELARDI CREDIDIO | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 10:30 | EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 10:30 | ELIANA ALEIXO DA ROCHA PEREIRA | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 10:30 | ERNESTO GARZON NOVOA | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 13:00 | FABIO CAPUANO DOMINGOS | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 13:00 | FATIMA MARIA APARECIDA FERREIRA BASTOS | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 13:00 | FELIPE DAVID MENDONCA CHAIM | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 13:00 | FERNANDA MAURO MOHALLEM REYNALDO | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 13:00 | GUSTAVO FIGUEIREDO DE MARTINO | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 13:30 | JOHN DENIS PEREIRA ANTUNES | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 13:30 | JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA LINO | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 13:30 | JOSE ROBERTO DE CAMARGO | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 13:30 | LILIANA MARCONDES DE SOUZA | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 13:30 | LÚCIO GODOI FERMOSELLI | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 14:00 | LUIZ GARCIA MORAES NETO | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 14:00 | LYDIA REGINA GOMES GUALTIERI | MÉDICO - PEDIATRIA |
| 14:00 | MARCO ANTONIO LIMA | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 14:00 | MICHELLE DUGNANI | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 14:00 | NATASHA BERTANI MILANI TRINDADE | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 14:30 | ORLINDO TEIXEIRA DE CARVALHO | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 14:30 | PAULO MARQUES PINTO | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 14:30 | PIHERRE ETIENNE BALOGH | MÉDICO - PEDIATRIA |

| | | |
|-------|---|------------------------|
| 14:30 | RENATA BARONI | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 14:30 | RENATO SOLA LEITE | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 15:00 | RITA DINIZ FRECH | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 15:00 | RONALD DE ANDRADE SOUZA | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 15:00 | SABINO JULIO SOTELO CORDOVA | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 15:00 | SANDRO LUIZ BRUZON | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 15:00 | SERGIO ANTONIO GONÇALVES | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 15:30 | SUELY APARECIDA NAZÁRIO DAVID SOFFIATTI | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 15:30 | THEREZA JENNY TEIXEIRA MARTINS | MÉDICO - PEDIATRIA |
| 15:30 | TIAGO FRANCESCHI MAGALHÃES | MÉDICO - CLINICA GERAL |
| 15:30 | VERA LUCIA DE JESUS ARANEGA | MÉDICO - PEDIATRIA |
| 15:30 | VINÍCIUS CAVICHIOLI | MÉDICO - CLINICA GERAL |

DIA 15 DE MARÇO DE 2013 - SEXTA-FEIRA

| HORÁRIO | NOME | CARGO |
|---------|--|------------------------------------|
| 09:00 | ALESSANDRO HENRIQUE ANTUNES LOPES | MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA |
| 09:00 | CLAUDIA FERIS KENNEY | MÉDICO - PEDIATRIA |
| 09:00 | CONSIGLIA PROCIA | MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA |
| 09:00 | ELIONE BORGES BRASIL DE SOUZA | MÉDICO - PEDIATRIA |
| 09:00 | IVALDO JOSE PERES PEREIRA | MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA |
| 09:30 | FELICIA MARIA BARBOSA DA SILVA FOGAROLLI | MÉDICO - PEDIATRIA |
| 09:30 | JOSE MAURO DIAS DE CAMPOS | MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA |
| 09:30 | LELIS PASSOS VALENTE | MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA |
| 09:30 | MARCIO AUGUSTO ARAUJO GUEDES | MÉDICO - PEDIATRIA |
| 09:30 | MARCOS DIAS DA COSTA | MÉDICO - PEDIATRIA |
| 10:00 | MARIA HELENA MICHELINI | MÉDICO - PEDIATRIA |
| 10:00 | MARLUCI BARATA BIANCO | MÉDICO - PEDIATRIA |
| 10:00 | ROSANGELA APARECIDA SARTORI | MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA |
| 10:00 | SABRINA HATSUMURA BOIGUES SIMÕES | MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA |
| 10:00 | SILVIA RENATA TOLOMELLI | MÉDICO - PEDIATRIA |
| 13:00 | VALERIA AUGUSTA DE LIMA AGUIAR CERIANI | MÉDICO - PEDIATRIA |

Campinas, 13 de março de 2013

ELIZABETE FILIPINI ABREU

Diretora de Administração de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 79347/201

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 17/01/2013, o item da portaria nº 76683/2012, que designou a servidora BRIGINA KEMP - matrícula nº 103386-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto à Coordenadoria Setorial de Vigilância e Saúde Ambiental, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 17/01/2013, a servidora BRIGINA KEMP - matrícula nº 103386-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 79348/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Estudos para Continuidade dos Estudos de Viabilização do Projeto de Municipalização do Hospital Ouro Verde;

Secretaria Municipal de Saúde

Edson Martins da Silveira, matrícula nº 99169-4

Nildiane Zanini, matrícula nº 56551-2

Ivanilde Aparecida Ribeiro, matrícula nº 93273-6

Benedito Marcos da Silva Salles, matrícula nº 110397-0

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Wânia Maria Moreno, matrícula nº 125246-1

Complexo Hospitalar Ouro Verde

Edison Marcos Vicentim, matrícula nº 97924-4

Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

Arthur Sarti, matrícula nº 65440-0

Distrito de Saúde Sudoeste - Coordenadora Distrital

Deise Fregni Hadich, matrícula nº 58775-3

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Nilson José Balbo, matrícula nº 12182-7

Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Maria Izilda Campos Stoqui, matrícula nº 125331-0

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 11/07/00099 PAS
 INTERESSADO: VISCONDE LANCHONETE E ENTRENIMENTO LTDA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/00126 PAS
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/00503 PAS
 INTERESSADO: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/00616 PAS
 INTERESSADO: TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/00818 PAS
 INTERESSADO: GAZOLA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/00945 PAS
 INTERESSADO: IVO JESUS REZENDE VON ATZINGEN
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/01012 PAS
 INTERESSADO: ODONTOCAMP ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/01215 PAS
 INTERESSADO: ALPHA SMILE CENTRO DE CURSOS E PESQUISAS ODONTOLÓGICAS LTDA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/014567 PAS
 INTERESSADO: AMERICAN IMPORT DISCO CLUB LTDA EPP
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/01541 PAS
 INTERESSADO: LOURDES MARA COSTA SILVEIRA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/01630 PAS
 INTERESSADO: R. PRIMO LOPES ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/01831 PAS
 INTERESSADO: CARLA DE ALMEIDA LIMA HOTEL ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/01894 PAS
 INTERESSADO: PAULA MARCIA SIMÕES DE BARROS
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/01964 PAS
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MARIA PORTA DO CÉU
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/02029 PAS
 INTERESSADO: CHURRASCARIA E RESTAURANTE J.C. LTDA ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

Campinas, 12 de março de 2013

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
 COORDENADORA VISA LESTE

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE*Vigilância em Saúde Noroeste*

PROTOCOLO: 13/30/00178
 INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO-HMCP
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO- RENOVAÇÃO- EQUIPAMENTO
 DEFERIDO

Campinas, 12 de março de 2013

ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
 Coordenadora VISA NOROESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 12 DE MARÇO DE 2013**AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS**

Processo Administrativo nº 2012/10/15.810 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 212/2012 - Objeto:** Registro de preços de insumos para a área de especialidades odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde
 Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 4.103,33** (Quatro mil cento e três reais e trinta e três centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:
 - **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP** no valor de **R\$ 498,57** (Quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), para o fornecimento dos lotes 26, 33, 74 e 75, Ata de Registro de Preço nº 11/13;
 - **PORTAL LTDA.** no valor de **R\$ 2.150,26** (Dois mil cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 12, 14, 15, 16, 17, 18, 34, 35, 36, 43, 47, 49, 50, 53, 57, 60, 61, 66 e 73, Ata de Registro de Preço nº 12/13;
 - **JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA.** no valor de **R\$ 372,75** (Trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para o fornecimento do lote 2, Ata de Registro de Preço nº 13/13;
 - **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** no valor de **R\$ 493,69** (Quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), para o fornecimento dos lotes 4, 5, 65 e 77, Ata de Registro de Preço nº 14/13;
 - **BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME** no valor de **R\$ 242,06** (Duzentos e quarenta e dois reais e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 64 e 67, Ata de Registro de Preço nº 16/13;
 - **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA PORTO ALEGRENSE LTDA.** no valor de **R\$**

346,00 (Trezentos e quarenta e seis reais), para o fornecimento dos lotes 27 e 31, Ata de Registro de Preço nº 17/13.

Processo Administrativo nº 11/10/08. 726 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão Eletrônico nº 111/2011 - Objeto:** Registro de preço de medicamentos para a saúde mental e analgésicos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas.
 Diante do elemento constante no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 20.970,00** (Vinte mil novecentos e setenta reais) em favor da empresa abaixo relacionada no valor apontado:
 - **HOSPFAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no valor total de **R\$ 20.970,00** (Vinte mil novecentos e setenta reais), para fornecimento do lote 28, Ata de Registro de Preço 76/12.

Processo Administrativo nº 2012/10/01.722 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 056/2012 - Objeto:** Registro de preços de tiras testes para glicemia e de indicadores biológicos, com fornecimento, em comodato, de glicosímetros e de incubadoras biológicas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 340.544,00** (Trezentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais) em favor da empresa como segue:
 - **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** no valor de **R\$ 340.544,00** (Trezentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais), para o fornecimento do lote 01, Ata de Registro de Preço nº 189/2012.

Campinas, 12 de março de 2013

DR. CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 12 DE MARÇO DE 2013**DESPACHO**

Protocolado nº 2009/10/26. 281 PG Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
 À vista da solicitação desta pasta bem como dos pareceres de fls. 676 a 683, 686 a 691 e 696 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

- 1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a entidade Associação Campineira de Recuperação da Criança Parálitica, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 10/03/13;
- 2 - Em consequência, resta autorizada a despesa global decorrente, no valor de R\$ 184.406,64 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos exatos termos proposto pelo Órgão Gestor;
- 3 - Da mesma forma, fica também autorizada a alteração da razão social para Casa da Criança Parálitica de Campinas, convalidando-se os atos anteriormente praticados;
- 4 - Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne o processo a esta Secretaria, para ciência e demais providências, além de observar as recomendações inseridas às fls. 678, sexto parágrafo e 683, segundo parágrafo, relativas à juntada da certidão de regularidade relativa a tributos federais (CND União), a ser efetivada durante a execução do contrato.

Campinas, 12 de março de 2013

DR. CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 12 DE MARÇO DE 2013**DESPACHO**

Protocolado nº 10/10/37.306 PG Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
 À vista das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls. 584 a 588, 590 a 595 e 599 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO**:

- 1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa SC & C Indústria Eletrônica Ltda., que tem por objeto a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, com fornecimento de equipamentos (Termo de Contrato nº 32/11 - fls. 375 a 386 - Termo de Aditamento nº 35/12 - fls. 460 a 461 e Termo de Aditamento nº 184/12 fls. 535 a 536), por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/03/13;
- 2 - A despesa correspondente, no valor global, já reajustado de R\$ 128.185,20 (Cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos);
- 3 - Publique-se. Após à CSFA/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir devolva-se a esta Secretaria para acompanhamento e demais providências.

Campinas, 12 de março de 2013

DR. CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 002/2013 - GS/SMCASP

Dispõe sobre os integrantes da Guarda Municipal de Campinas que compõe o Setor de Monitoramento do CIMcamp

O Ilmo Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação dos serviços prestados pelo Setor de Monitoramento do CIMcamp;

CONSIDERANDO as características do serviço desenvolvido pelos operadores, alcançando inúmeros logradouros, setores e próprios da municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de apurado o controle, gestão, e utilização das informações emanadas das imagens geradas pelas câmeras;

CONSIDERANDO a necessidade de compartilhar informações de interesse a outros órgãos da municipalidade, aumentando a efetividade do serviço público.

DETERMINA:

Art. 1º - O controle e gestão dos guardas municipais que exercem suas funções no setor de monitoramento, será executado pela Superintendência Geral através da Inspeção de Comando e Controle.

Art. 2º - A gestão de Inspeção de Comando e Controle junto ao setor de monitoramento, será articulada com a Diretoria do CIMcamp.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº009 de 20 de Agosto de 2012.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Campinas, 26 de fevereiro de 2013

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal De Cooperação Nos Assuntos De Segurança

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA MODELO | QUANT. ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|-----------------|-----------------|----------------------|-------------------|
| 1 | CADEIRAS DO TIPO EXECUTIVAS (SECRETÁRIA) COM BASE GIRATÓRIA E 05 (CINCO) PÉS DE APOIO E RODÍZIOS, COM BRACOS REGULÁVEIS, ASSENTO FIXO E ENCOSTO AJUSTÁVEL, ASSENTO, ESTRUTURA E ENCOSTO DE COR PRETA | VICTOR 2000BACK | 200 | 137,99 | 27.598,00 |

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS o Sr. **HENRIQUE DIAS DOS REIS**, portador do R.G. 36.011.832-X, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Técnico em Segurança do Trabalho**, para o qual foi aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público 02/2010 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 12 de março de 2013

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2012/308 - Objeto: Aquisição de veículos picape cabine simples e cabine dupla, leve utilitário, versão básica, tipo camioneta picape, ano de fabricação e modelo dos veículos não deverão ser inferior ao ano da abertura desta licitação (zero quilômetro). **Comunicamos aos interessados a revogação deste certame com fulcro na Lei n. 8.666/93, Artigo 49, por seus próprios fundamentos.**

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CADASTRAMENTO DE NOVOS FORNECEDORES

A SANASA primando pela transparência e atendendo ao Artigo 34, parágrafo 1º da lei de Licitações 8666/93, comunica que está aberto a qualquer tempo o cadastramento de novos fornecedores.

Se você tem interesse de participar das licitações para se tornar fornecedor de uma das maiores empresas de saneamento do país, venha cadastrar sua empresa.

As informações necessárias para o cadastramento estão no site www.sanasa.com.br, 'Compras e Licitações', 'Normas', 'Manual do Fornecedor'. E no facebook 'Gerência de compras e licitações'.

O telefone para mais informações é (19) 3735-5348.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2013/18 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de luminárias estandes para ambiente úmido resistente a agente atmosférico ou químico. Tendo em vista alteração na Especificação da Proposta de Preços anexo 1 do edital, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas, até às 17h do dia 25/03/2012 e início da disputa de preços dia 26/03/2012 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2013/15 - ELETRÔNICO. Objeto: Prestação de serviço médico de tomografia computadorizada. **Recebimento das propostas até às 16h do dia 26/03/2013** e início da disputa de preços dia 27/03/2013 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br e das 8h às 12h e 14h às 17h. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2013/5610; Contratada: M.A. Garcez da Costa ME; Pregão 02/2013; Objeto: ácido fluossilícico; Vig.: 12 meses; Valor: R\$ 117.000,00.

Contrato n. 2013/5611; Contratada: RZC Eng. e Const. Ltda.; Convite 28/2012; Objeto: obras para a implantação de sala de cilindro de cloro e caixa de contenção ETA Capivari; Vig.: 6 meses; Valor: R\$ 59.760,57.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2013/003 - Prestação de serviços de impressão de folders (Qualidade de Água). Comunicamos a homologação à empresa Silvamarts Composição Gráfica Ltda., valor total R\$ 31.500,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2013/9 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de equipamento para revolvimento de lodo. Comunicamos a homologação do pregão com adjudicação do objeto à empresa TRÊS RAÍZES COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 270.000,00, pelo período de doze meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2013/17 - Eletrônico. Objeto: Registro de preços de blocos de concreto. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Iná Comercial Ltda. - EPP, lote 01, valor total R\$ 38.495,00, Vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3559, DE 12 DE MARÇO DE 2013***CONCEDE "MEDALHA ARAUTOS DA PAZ" A ALÍCIO ROCHA*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida 'Medalha Arautos da Paz' a Alício Rocha, por ter se destacado de forma exemplar no trabalho em defesa da vida e da paz.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do art. 17 da Resolução n. 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de março de 2013

CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Carmo Luiz

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE MARÇO DE 2013.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3560, DE 12 DE MARÇO DE 2013*REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.582 DE 14 DE AGOSTO DE 2002, QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO DR. ROGER ABDELMASSIH"*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.582 de 14 de agosto de 2002, que concede o Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Roger Abdelmasih.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2013

CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Angelo Barreto

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 12 DE MARÇO DE 2013.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3561 DE 12 DE MARÇO DE 2013*CONCEDE "DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO" A REGINALDO PEDRO MORETTI.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Campos Filho, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido 'Diploma de Mérito Jurídico' a Reginaldo Pedro Moretti, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira no campo jurídico.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2013

CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Francisco Sellin e outros Senhores Vereadores

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 12 DE MARÇO DE 2013.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3562, DE 12 DE MARÇO DE 2013*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO A NESLEI KEIRALLA LEITE DE ALMEIDA.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Emérito a Neslei Keiralla Leite de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2013

CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Arly de Lara Romêo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 12 DE MARÇO DE 2013.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DIVERSOS**DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os sócios quites com suas obrigações sociais e estatutárias na **Associação Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas**, para **Assembleia Geral Extraordinária**. **PAUTA:** Adequação e Alteração dos Estatutos Sociais e ratificação da eleição de diretoria, biênios 2010/2012 e 2012/2014, que será realizada no dia 12/04/2013, em sua sede social à Rua Guarulhos, 161, Bairro São Bernardo, Campinas, SP, em primeira convocação às 19h e em segunda, 1/2 hora após, com qualquer número de associados.

Campinas, 11 de março de 2013

ANTONIO TEIXEIRA FILHO

Presidente